



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e demais alterações; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho, matrícula Siape nº 1580369, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro de pessoal desta universidade, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 1 (um) ano prorrogável por mais 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA